



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 449

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Administrativos	2
Editais de Notificação	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4
Outros Atos	4
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	5
Licitações e Contratos	5
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 449

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
		<i>Pdde - Dinheiro Direto na Escola - 2ª Parcela de 2017:</i>
	380,00	Prefeitura Municipal de Taquaritinga (Etam,Cemi)
	4.370,00	Apm EM Domingues da Silva
	1.340,00	Apm EM Maria Milani Bombarda
	3.760,00	Apm EM Amando C. Lima
	5.110,00	Apm EM Edina B. Scrivanti
	1.510,00	Apm EM Elza Martuci
	3.470,00	Apm EM Célia R. Dib Renzo
	3.460,00	Apm EM Jersey de Paula F.Ramalho
	2.840,00	Apm EM Mineo Rossi
	2.290,00	Apm EM Ricieri Micalli
	2.900,00	Apm Em Dr Estevam Schlobach Salvagni
	4.300,00	Apm Em Modesto Bohrer
	5.170,00	Apm EM Profª Josephina M M Pinsetta
	2.990,00	Apm Em Lydia Miziara
01/12/2017	1.580,00	Apm Emei Comendador João Aiello
	1.040,00	Apm Emei Rosa Mucci Ordine
	1.530,00	Apm Emei Carlos Siqueira Neto
	890,00	Apm Emei Eunice Salerno Zupani
	1.530,00	Apm Emei Lavinia Camargo S. Malachias
	1.240,00	Apm Emei Maria José Calera Soares
	1.200,00	Apm Emei Adélia Dib Jorge
	1.760,00	Apm Emei Maria Helena N. Rangel Faber
	1.310,00	Apm Emei Rosa Tafuri Di Santi
	1.090,00	Apm Emei Dr. Cezar A Pinheiro
	1.450,00	Apm Berçário Municipal Anunciata Colombo
	2.340,00	Apm Emei Maricota Ramalho
	1.130,00	Apm Emei Izaltina Franco de Jesus
	1.320,00	Apm Emei Emilia Menon Nunes da Silva
	1.090,00	Apm Emei Renee Lutaif Dolcci
	1.300,00	Apm Emei Profª Silvia S. Lopes
	1.600,00	Apm Emei Profª Mathilde Menon
	1.330,00	Apm Emei Engenheiro Vilo Vincenzi
Total	68.620,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 449

Página 3 de 5

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
01/12/2017	3.466,09	Nacional de Transporte Escolar - Pnate - Fundamental, Infantil e Médio

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
04/12/2017	109.921,20	Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche, AEE e Ensino Médio

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
10/11/2017	245.008,42	Salário Educação - Qese
11/12/2017	244.358,87	
Total	489.367,29	

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
04/12/2017	8.716,28	IGD-Bolsa Família

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
06/12/2017	39.000,00	Programa Primeira Infância no SUAS

Taquaritinga, 13 de dezembro de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 449

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: Mesa Diretora

DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o Senhor Joel Vieira Garcia “Joel da Joctel” foi condenado por infração ao artigo 41-A da Lei Nº. 9.504/97, em 1º de dezembro de 2.017, pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos autos do Recurso Eleitoral nº 777-65.2016.6.26.0139;

Considerando que entre as penas, consta a de Cassação da Diplomação, combinado com o artigo 18, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, deverá esta Mesa declarar extinto o respectivo mandato;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 18, inciso VIII e §6º, da Lei Orgânica Municipal e 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER,

Art. 1.º Fica declarado, de ofício, extinto o Mandato Eletivo de Vereador da 17ª Legislatura do Senhor Joel Vieira Garcia.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data infra.

Art. 3.º Registre-se e publique-se este ato, dando ciência ao Plenário desta Casa, na primeira sessão subsequente, convocando o suplente a vereador de direito para assumir, querendo, o mandato em questão, na forma da lei.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 13 de dezembro de 2.017.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Marcos Rui Gomes Marona

Vice-Presidente

Caio Edivan Ribeiro Porto

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Outros Atos

Taquaritinga, 14 de dezembro de 2017.

Ofício nº. 780/2017

Prezado Senhor,

Tendo a finalidade em instruir o processo de extinção do mandato de Vereador do Sr. Joel Vieira Garcia, determinado pelo Tribunal Regional Eleitoral, venho solicitar a Vossa Senhoria, que apresente na Diretoria Legislativa da Câmara documentação pessoal, declaração de bens e o Diploma Eleitoral expedido pelo TRE-SP, comprovando sua condição de Suplente de Vereador no município, para assumir a vaga, na forma da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga.

Sendo só para o momento, na oportunidade enfatizo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Rodrigo De Pietro

- Presidente -

Ilmo. Senhor

Aparecido Carlos Gonçalves

Suplente de Vereador

Rua Mário Alves de Abreu, n.º 48 - Jd. São Sebastião

Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 449

Página 5 de 5

Instituto de Previdência do Servidor Municipal

Licitações e Contratos

Errata



Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga/SP

Retificação nº 001/2017.

Tomada de preços nº 001/2017.

Abertura dos envelopes nº 27/12/2017.

Horário: 10 horas.

Onde se lê:

9.4 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, renovável por até 60 (sessenta) meses.

Leia-se:

9.4 – O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, improrrogável.

Onde de lê:

Anexo IX – Modelo da minuta de contrato.

10.1 – Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura renovável por 60 (sessenta) meses.

Leia-se:

Anexo IX – Modelo da minuta de contrato.

10.1 – Este contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses, improrrogável.

Taquaritinga, 14/12/2017

Comissão Licitatória